

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº005/2024

Portaria nº005/2024. 20 de junho de 2024.

“**NOMEIA SERVIDOR ERICK ANTONIO SANTOS LIMA RESPONSÁVEL AUTORIZADO JUNTO AO SICAP-LCO**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o servidor ERICK ANTONIO SANTOS LIMA, matrícula 1012, responsável autorizado junto ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2024-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: LACERDA E CABRAL LTDA

CNPJ nº 00.136.504/0001-33

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO/LAZER com piscinas aquáticas, restaurante e outros entretenimentos - para atender até 150 (cento e cinquenta) pessoas, incluindo: café da manhã, almoço/sobremesa e lanche da tarde todas as refeições incluindo bebidas (refrigerante/suco/água), para atender a demanda do “Centro de Convivência dos Idosos” com um passeio referente ao “ENCONTRO DOS IDOSOS”, que acontecerá no dia 21/06/2024 nesta cidade, evento a ser realizado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso do Tocantins- TO

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). A serem pagos na forma da proposta da contratada e Termo de Referência.

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Contrato tem como Fundamento Legal o inciso V do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e **ATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024/FMAS**, de 17 de junho de 2024-FMAS, do Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº: 463/2024

DOTAÇÃO: 08.244.0048.2289 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 266031100000

PORTARIA Nº 003/2024 19 DE JUNHO DE 2024.

(Lei nº 2308/2024 de 15 de maio de 2024 e Decreto nº 1011/2024)

PORTARIA Nº 003/2024 19 de junho de 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 – SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LEILA DO SANTOS MOTA CPF: 864.404.521-15

End. Res.: Rua. Colibrí nº 851

Bairro: Jardim Paulista Cidade: Paraíso do Tocantins UF: TO

CEP: 77.600-000 Tel.: 63-98403-1874

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cargo/função: DIRETORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Mat. nº: 1259

Responsável 2: Maria de Fátima Soares Araújo Souza CPF: 765.685.551-34

End. Res.: Rua Rio Negro n 333 Casa 3

Bairro: Oeste Cidade: Paraíso do Tocantins UF: TO

CEP: 77.600-000 Tel. Res.: Tel. Com.:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cargo/função: **ANALISTA TÉCNICO** Mat. nº: 5809/6

2 – Ficam designados os servidores para constar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas com os recursos do adiantamento /suprimento de fundos.

Responsável 1: LEILA DO SANTOS MOTA CPF: 864.404.521-15

End. Res.: Rua. Colibrí nº 851

Bairro: Jardim Paulista Cidade: Paraíso do Tocantins UF: TO

CEP: 77.600-000 Tel.: 63-98403-1874

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cargo/função: DIRETORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Mat. nº: 1259

Responsável 2: Maria de Fátima Soares Araújo Souza CPF: 765.685.551-34

End. Res.: Rua Rio Negro n 333 Casa 3

Bairro: Oeste Cidade: Paraíso do Tocantins UF: TO

CEP: 77.600-000 Tel. Res.: Tel. Com.:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cargo/função: **ANALISTA TÉCNICO** Mat. nº: 5809/6

3 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa	Atividade	Natureza de despesas	Especificação	Fonte	Valor
2492	08.243.0055.2492	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266031100000	R\$ 500,00

2492	08.243.0055.2492	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	266031100000	R\$ 3.460,00
TOTAL					R\$ 3.960,00

4 – PRAZO DE APLICAÇÃO: dias após a liberação dos recursos.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6- PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias úteis após a expiração do prazo de aplicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao dia (20) dez do mês de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO N° 03/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 03/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO CNPJ/MF sob o nº19. 742.553/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) destinada a ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 309/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: Valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e tres mil reais).

Funcional: 27.812.0079.2150 Natureza da Despesa: 33.50.41 Ficha: 164 Fonte: 150000000000

PROCESSO: 309/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

PROCESSO Nº: 301/2024

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO n.º 002/2024

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

EXPROPRIANDO: THALES VINICIUS DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória do imóvel: 01 área de terreno urbano constituído pelo Lote n.º 04-B (parte do lote 04), da quadra n.º 207, (duzentos e sete) do Loteamento Paraíso Setor Leste, situado na Rua Graça Aranha – Paraíso do Tocantins/TO., com a área e 292,50m² (duzentos e novena e dois metros quadrados e cinquenta centímetros).

VALOR: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Funcional - 10.301.003-2.539 Construção, Reforma e Ampliação UBS

Elemento de Despesas – 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

Fonte – 1500.0000 Recurso Próprio (emendas impositivas)

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
N.º 003/2024

PROCESSO Nº: 302/2024

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO n.º 003/2024

EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

EXPROPRIANDO: RANNA MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória do imóvel: 01 área de terreno urbano constituído pelo 01 área de terreno urbano constituído pelo lote n.º 40, Quadra n.º 01, situado na Rua 01 do Loteamento Santana, nesta Cidade de Paraíso Do Tocantins TO, com área total de 265,82m² (Duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros).

VALOR: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Funcional - 10.301.003-2.539 Construção, Reforma e Ampliação UBS

Elemento de Despesas – 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

Fonte – 1500.0000 Recurso Próprio (emendas impositivas)

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 20 22:30:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)